EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL** , com objetivo de garantir os recursos necessários para a **REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S)**

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S)
Valor	R$ 70,000.00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 70,000.00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

ANA PAULA
VEREADORA AUTORA